

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: **6024.2022/0003554-8**

SAS – M´Boi Mirim

EDITAL nº: **022/SMADS/2022**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SCFV – CCA – Centro para Crianças e Adolescentes**

CAPACIDADE: **120 vagas**

Em atendimento ao disposto a Instrução Normativa 03/ SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, a sessão pública referente ao Edital 022/SMADS/2022 foi realizada em 11/07/2022, para a qual recebemos duas propostas apresentadas pelas OSCs Sociedade Santos Mártires e LACE – Núcleo de Ações para Cidadania na Diversidade. Os membros da Comissão de Seleção realizaram a análise dos Planos de Trabalhos, pautando-se nos pressupostos do edital de chamamento público, nas normativas e legislações vigentes que possibilitaram subsídios para apreciação do mérito das propostas. Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Sociedade Santos Mártires, está estruturado de acordo com a minuta, onde constam todos os itens requeridos, estando de acordo com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada IN 01/SMADS/2019, sendo avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria. O item 1 - Dados do serviço de acordo com a Minuta do Plano de Trabalho; item 2 - estão postos os dados de Identificação da Proponente; item 3 - Descrição da Realidade do Objeto da Parceria demonstrando as atividades realizadas para o atingimento das metas. Item 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros de aferição de seu cumprimento, contendo todas as dimensões de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018; Item 5 - Formas de Cumprimento das Metas, demonstra como as atividades serão executadas em todas as suas dimensões; Item 6 - Detalhamento da Proposta: Público Alvo; Informações das instalações a serem utilizadas; Forma de Acesso ; Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas; Forma de monitoramento e avaliação dos resultados; Demonstrações de metodologia do trabalho social com as famílias e articulação em rede com os serviços socioassistenciais; Detalhamentos de Recursos Humanos tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido no referido edital; no item 7 - Indicadores de Avaliação, a OSC demonstra como será o cumprimento das metas contidas no Plano de Trabalho conforme parâmetros previstos nos artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018. O anexo I, que trata sobre a utilização dos recursos financeiros encontra-se de acordo com a Planilha Referencial, proposto pelo edital e as legislações vigentes. Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC LACE - - Núcleo de Ações para Cidadania na Diversidade, ele está estruturado de acordo com a minuta, onde constam todos os itens requeridos, sendo a proposta avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria. O item 1 - Dados do serviço de acordo com a Minuta do Plano de Trabalho; item 2 - estão postos os dados de Identificação da Proponente; item 3 - Descrição da Realidade do Objeto da Parceria demonstrando as atividades realizadas para o atingimento das metas. Item

4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros de aferição de seu cumprimento, contém todas as dimensões de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada IN 01/SMADS/2019, todavia apresenta desacordo por não descrever os parâmetros para aferição de seu cumprimento; em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019; Item 5 - Formas de Cumprimento das Metas, demonstrando como as atividades serão executadas em todas as suas dimensões, não foi identificado como será realizada o cumprimento das metas na Dimensão Recursos Humanos bem como o mecanismo de apuração da satisfação dos usuários; Item 6 - Detalhamento da Proposta: Público Alvo; Informações das instalações a serem utilizadas; Forma de Acesso; Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas; Forma de monitoramento e avaliação dos resultados; Demonstrações de metodologia do trabalho social com as famílias e articulação em rede com os serviços socioassistenciais; Detalhamentos de Recursos Humanos tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido no referido edital; o anexo I, que trata sobre a utilização dos recursos financeiros não encontra-se de acordo com a Planilha Referencial proposto pelo edital e as legislações vigentes. Importante salientar que nos termos do §1º do artigo 24 da IN 03/SMADS/2018 alterado pela IN 01/SMADS/2019 esta comissão fica impedida de solicitar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
01	60.731.569/0001-59	Sociedade Santos Mártires	SATISFATÓRIO
02	49.356.157/0001-43	LACE – Núcleo de Ações para Cidadania na Diversidade	INSATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Rosemeire de Jesus Brito – RF: 8510091  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares – RF: 8303959  
Titular da Comissão de Seleção

Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva – RF: 5100054  
Titular da Comissão de Seleção